

Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS AULAS PRÁTICAS NA DISCIPLINA SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA, COM USUÁRIOS EM SURTO, NO C

Relatoria: VIVIANE KICI DA GRAÇA MENDES
Luana Gama Belém

Autores: Raul dos Santos Reis
Valdelize Elvas Pinheiro

Modalidade: Pôster

Área: Educação, política e vulnerabilidade social

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

A disciplina saúde mental e psiquiatria, tem como objetivo dar condições ao discente, para que o mesmo saiba identificar as principais alterações psicopatológicas, do paciente com transtorno mental. Relatar a experiência vivenciada em campo prático da disciplina Saúde Mental. Trata-se de um relato de experiência vivenciado por acadêmicos do Curso de Graduação em Enfermagem, 7º período da Universidade do Estado do Amazonas. Foi aplicado o método descritivo, onde foram relatados os fatos observados durante o período de Abril de 2015. Durante o período das aulas práticas certificamos que alguns enfermeiros possuem especialização específica para lidar com pacientes em surto psicótico, porém, não identificamos perfil compatível às características que um profissional deveria possuir. Em virtude da iminente desinstitucionalização e fechamento do Centro Psiquiátrico, e pelo fato de os profissionais desconhecerem para onde serão remanejados, ou ter a possibilidade de ficar sem emprego. A apatia e a falta de motivação é então potencializada. Inferimos que o comportamento do usuário é o reflexo da conduta do profissional, assim como o ambiente insalubre. Foi possível notar que não seria difícil realizar pequenas mudanças estruturais que tornaria o período de internação menos desagradável e impessoal. Nota-se que embora exista a capacidade mental limitada, a grande maioria dos usuários questionou os itens supracitados. A reforma psiquiátrica caminha a passos lentos, ainda muito a ser esclarecido, estudado e divulgado. Inúmeras famílias em especial àquelas com condições socioeconômica precárias desconhecem as leis destinadas a amparar o paciente mental. Como futuros Enfermeiros possuímos o dever e a responsabilidade social de divulgar o conteúdo da lei nº10.216, a qual dispõe sobre os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, e assegura o paciente de qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, família, recursos econômicos e ou grau ou tempo de evolução de seu transtorno, a fim de que a população tenha o conhecimento de seus direitos e tenha condições de requerê-los.